



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 811/2011/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 035/2011, de 06 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de ITURAMA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **FABIANA APARECIDA ISELLI**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino por falta de documentação,

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino – **Fabiana Aparecida Iselli**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-a na **28ª posição, com pontuação 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 035/2011 – município de ITURAMA.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos